

RELATÓRIO DO PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2021

1-O atual Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da Junta de Freguesia de Benfica, elaborado pela comissão de acompanhamento constituída pelo Tesoureiro, Engº Hernâni Silva e pela Chefe Divisão Financeira foi aprovado pelo Órgão Executivo em 07/05/2020 e pelo Órgão Deliberativo em 18/06/2020.

2- A última revisão ao Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas da Junta de Freguesia de Benfica, permitiu a adaptação ao novo normativo contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o acatamento das recentes recomendações da Comissão de Prevenção da Corrupção e ainda ao Código de Conduta da Junta de Freguesia de Benfica

3- Pelo facto do ano de 2020 ter sido um ano atípico, marcado pelos efeitos da doença Covid 19, não foi possível iniciar a implementação da gestão documental, embora já tenha sido melhorada a capacidade de hardware que permitirá em 2021 retomar a implementação.

A Junta de Freguesia de Benfica conforme as linhas e princípios orientadores definidos no seu Regulamento Orgânico e do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, nomeadamente com a:

-Visão

A Junta de Freguesia de Benfica orienta a sua ação no sentido de contribuirativamente, para que a freguesia se afirme como referencial de excelência no serviço público autárquico por forma a garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos seus cidadãos, e a promoção da qualificação e valorização do seu capital humano.

-Missão

à Junta de Freguesia de Benfica, tem como missão planear, definir e implementar estratégias e linhas orientadoras que promovam o desenvolvimento sustentável da freguesia nas áreas social, ambiental, educação, desporto e cultura bem como, promover a valorização e a coesão social em diálogo com as Instituições, Cidadãos e Agentes do Comércio local, através de uma eficiente, rigorosa e transparente gestão e afetação de recursos, de acordo com as melhores práticas de gestão autárquica.

-Valores

Para prosseguir visão e missão definida, a Junta de Freguesia de Benfica pauta a sua ação pelo seguinte quadro de valores: Compromisso, Responsabilidade Social e

Ambiental, Transparência, Coesão, Integridade, Inovação o Excelência no serviço público.

-Dos Princípios Orientadores

Os serviços da Junta de Freguesia de Benfica regem-se pelos princípios e valores prescritos nos diplomas legais em vigor, nomeadamente na Carta Deontológica da Administração Pública, aprovada pela Resolução n.º 18/93, de 17 de março, e pelos seguintes princípios orientadores gerais:

O sentido do serviço à população é consubstanciado exclusivamente no interesse público, socialmente relevante devido aos cidadãos:

O interesse público prevalece sobre os interesses particulares ou de grupos, no respeito pelos direitos e interesses garantidos e assegurados aos cidadãos;

Os serviços privilegiam os princípios da legalidade, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé, da dignidade social e da igualdade no tratamento de todos os cidadãos;

Os serviços agirão e procederão de modo a que nenhum cidadão possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação econômica ou condição social;

Os serviços regem-se tendencialmente por princípios de racionalidade na gestão, qualidade, inovação e desburocratização, bem como por uma administração aberta, que permita aos utentes um conhecimento fácil e célere dos processos em que sejam diretamente interessados;

Todos os cidadãos têm o direito de ser informados, sempre que o requeiram, sobre o desenvolvimento dos processos em que sejam diretamente interessados, bem como o de conhecer as resoluções;

4-A JFB, em alinhamento com os princípios e valores que norteiam a sua atividade privilegia a transparência da atividade autárquica, assumindo a responsabilidade de intervir na luta contra a corrupção, e prevenção do risco, seguindo as metodologias definidas no âmbito do planeamento e norma de controlo interno, privilegiando a transparência da atividade autárquica, assumindo a responsabilidade de intervir na luta contra a corrupção e gestão do risco.

Possui esta autarquia um sistema de controlo interno aprovado, no seu Regulamento Interno e conforme o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-99, de 22 de fevereiro, no qual são expostos os métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para "assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a

"integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de Informação financeira fiável"

Assim, o sistema de controlo interno em vigor nesta autarquia, visa os seguintes objetivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- B) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares:
- c) A salvaguarda do patrimônio;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e registo e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

3-Assim, no seguimento do acompanhamento do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, implementado nesta autarquia em cada uma das áreas identificadas, foi elaborado o presente relatório relativo ao ano transato.

Sendo a gestão do risco transversal a qualquer área, foram acompanhadas as áreas identificadas no plano e implementados os mecanismos tendentes à minimização dos riscos e identificação de pontos fracos nas áreas identificadas como mais vulneráveis nomeadamente recursos humanos no que concerne ao processamento de abonos, minimizando o risco de processamentos indevidos e demais áreas identificadas no plano; Espaço Público nas suas várias vertentes , planeamento e gestão financeira, quer ao nível do controlo de existências, acompanhamento de receita e demais áreas consignadas no plano e todas as demais áreas relativamente às quais se relevou relevante a Intervenção e acompanhamento.

Os serviços seguem a metodologia do sistema de planeamento, programação, orçamentação e controlo, assegurando a plena integração das opções do plano com os correspondentes orçamentos e objetivos estratégicos e operacionais definidos:

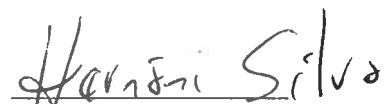
A ação dos serviços da Freguesia encontra-se enquadrada por planos sectoriais, aprovados pelos respetivos Órgãos da Freguesia, tendo sempre presente a promoção de melhores condições para as populações, bem como o respetivo desenvolvimento e dignidade social, cultural e desportiva;

O cumprimento das normas aprovadas bem como o desenvolvimento e a manutenção dos procedimentos que contribuam para assegurar a condução ordenada e eficiente das atividades, incluindo o cumprimento das leis e regulamentos, a adesão às políticas estabelecidas, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e a deteção de irregularidades, o rigor e a plenitude dos registos contabilísticos e a preparação tempestiva de informação financeira e operacional credível, verificou-se ser uma constante na prática quotidiana dos serviços bem como a transparência dos atos e salvaguarda do interesse público, na prossecução dos objetivos com a observância dos mecanismos que privilegiam a prevenção de riscos de gestão.

Em anexo ao presente documento apresenta-se o resumo da implementação do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, por área de risco e respetiva medida de mitigação do mesmo.

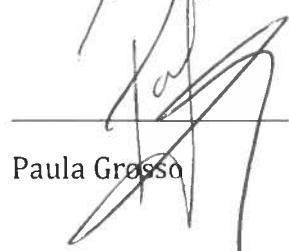
Lisboa, 07 de abril de 2021

Comissão de Acompanhamento



O Tesoureiro, Hernâni Silva

A Chefe Divisão Financeira



Paula Grosso

ANEXO

Avaliação da implementação das medidas previstas no Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Aplicação	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção (sugeridas - Ilimitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)			Implementações à observar	
			Probabilidade de ocorrência	Consequência da ocorrência	Graduação do Risco		
Todos os serviços da JFB	Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade	1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)	Observação e cumprimento do código de conduta Acompanhamento e supervisão pelos dirigentes do rigoroso cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções Observância de orientações e mecanismos que garantam a prevenção e o cumprimento dos princípios e valores éticos Observância de medidas conducentes a prevenir a quebra de sigilo, designadamente quanto aos mecanismos de acesso restrito à informação considerada sensível (dados fiscais, pessoais, etc...) Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos	3 2	Implementado parcialmente, a rever com a implementação total do Regulamento Geral de Proteção de Dados	Implementado
		Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos	2	2	2	Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos produtos elaborados Adoção e difusão das melhores práticas e conhecimentos	
		Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções	2	3	3	Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica Segregação de funções Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido Motivação individual e dos grupos de trabalho Mecanismos de afirmação externa dos comportamentos no exercício das funções	
		Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada	2	2	Definição de níveis de responsabilidade e formação	
		Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais	1	3 2	Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos	

Serviço	Abilidade / Perfil Funcional	Identificação das Riscos	Probabilidade de ocorrência das Consequências	Grau de risco	Medidas de Prevenção (sugestões - limitadas pelo quadro de perigo da autarquia)	Grau de Implementação	Desenvolvimento
Exercutivo da Junta de Freguesia	Deliberações e atos do executivo	Realização de decisões em benefício próprio Existência de incompatibilidade na tomada da decisão Tomada de decisões em detrimento de prazos, direitos, interesses ou em violação da legislação em vigor	1 1 1	3 3 3	Acompanhamento jurídico na tomada de decisão Autorização da DPLP, por membro do executivo diferente daquele que beneficiou da decisão Informação ao executivo da legislação aplicável às autarquias e suas alterações Divulgação de código de conduta em vigor Divulgação de normas de controlo interno e de procedimentos em vigor, com especial incidência em matérias de contratação pública e de utilização dos recursos	2 2 2	Implementado Implementado Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)			Grau de Implementação
			Probabilidade de Ocorrência	Consequência	Risco	
		1 a 3 (do mais baixo ao mais alto)				
		Perda de informação	3	3	3	Implementado
		Acesso indevido à informação	2	3	3	Implementado
		Utilização indevida da informação	1	3	2	Implementado
DAGPC	Informática					
		Não cumprir com a legislação em vigor, nomeadamente com o RGPD e faturação eletrónica	2	2	2	Nomeação de encarregado pela implementação do RGPD . Aquisição de software que permita a integração da faturação emitida pelos fornecedores e emissão da faturação em conformidade com a nova legislação de faturação eletrónica.
		Recursos físicos não adequados à utilização do software	2	1	2	Análise do hardware e do desempenho do sistema
		Instalação de software não licenciado	2	1	2	Restrição na instalação de software em desktops e licenciamento do software (office e restante).

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção (urgentes - limitadas pelo quadro da pessoa ou autarquia)			Grau de Implementação
			Probabilidade de ocorrência	Consequências	Graduação do Risco	
		Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação das necessidades.	1	2	2	Análise dos consumos da autarquia e estudo com vista a eventual redução de ajustes diretos simplificados.
		Paneamento deficiente dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos, razões eis.	2	2	2	Utilização da plataforma eletrónica de compras públicas, para procedimentos diretores de ajuste direto simplificado. Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes. Privilegar o recurso a procedimentos concorrentiais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto, tendo também em consideração dos recursos da autarquia e a celeridade do processo.
		Inexistência de cabimentação previa da despesa	1	3	3	Divulgação de instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a cabimentação prévia da despesa.
DAGPC	Contratação Pública	Formulação de cadernos de encargos inadequados ou ilegais.	2	3	3	Verificação das peças procedimentais por técnico com experiência e conhecimento para o efeito, nomeadamente do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.
		Existência de favoritismo injustificado	1	2	2	Obtenção de declarações de compromisso relativa à incompatibilidades, impedimentos e escusa. As aquisições têm que ser validadas pelo dirigente de serviço ou equivalente e por outro funcionário.
		Não existência de uma avaliação "a posteriori" do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos.	1	3	2	Deve ser fundamentada a decisão de contratar, escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário. Avaliação "a posteriori" de forma aleatória do nível de qualidade/preço dos bens e serviços fornecidos com o preenchimento da "ficha de avaliação do desempenho do fornecedor / avaliação da satisfação da qualidade do fornecimento".
		Violarão dos limites a contratação	1	3	2	A escolha do procedimento de ajuste direto ou consulta prévia deve ser precedida de confirmação que as entidades a convocar podem ser consultadas, tendo em consideração os limites impostos pela legislação em vigor.
		Deficiente acompanhamento dos contratos	2	3	3	A escolha do gestor contrato deve recorrer a técnicos com experiência e conhecimento técnico adequado para dar acompanhamento permanente à execução do contrato e cabal cumprimento das de mais obrigações decorrentes da lei.

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Consequência da ocorrência	Grandezza do Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro da pessoal da autarquia)	Grau de Implementação
DAGPC	Concessão de Benefícios Públicos	Inexistência de instrumento geral e abstrato, que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos (subsídios, subvenções, bonificações, ajudas, incentivos, donativos, etc.).	1	2	2	Aplicação do regulamento relativo à concessão de benefícios, que estabelece os procedimentos e os critérios de atribuição.	Implementado
		Não apresentação, por parte dos beneficiários, de instrumento que garanta a aplicação regular do benefício (contrato, protocolo, etc.).	1	2	2	Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária Definição clara do conteúdo do cadastro, devendo dele constar, designadamente, os elementos que permitem conhecer da legalidade da sua constituição, natureza e os fins que desenvolvem e situação econômico financeira. (a definir em regulamento).	Implementado
		Subjetividade nos critérios de atribuição de benefícios.	2	2	2	Etabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento desfeitos por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido (a definir em regulamento)	Implementado
		Ausência de mecanismos publicitários.	2	2	2	Definição de critérios de avaliação mensuráveis e objetivos, que garantam a igualdade e transparência no acesso aos apoios. (a definir em regulamento).	Implementado
		Alguns apoios são concedidos sem se ter procedido à atualização dos dados da entidade beneficiária.	2	2	2	Publicitação do regulamento, nomeadamente no sítio da JFB na Internet.	Implementado
		Inexistência de um processo, cronologicamente organizado, que identifique os intervenientes que nele praticaram atos.	1	2	2	Atualização dos dados da entidade beneficiária pelos serviços, antes da atribuição dos apoios.	Implementado
						Otimização na utilização dos sistemas informáticos de forma a evidenciar que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis. Arquivo organizado cronologicamente, que consolide informação relativa a cada uma das entidades beneficiárias do apoio bem como a todos os intervenientes no processo.	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Fundamental	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da estrutura)			Grau de implementação
			Probabilidade de ocorrência	Consequência da ocorrência	Graduação do Risco	
Certidões, Atestados e Declarações	Emissão de certidões sem que a entidade preencha os requisitos necessários para a emissão da mesma	1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)	1	2	2	Segregação de funções e testes de conformidade.
DAGPC	Processamento indevidio de abonos e remunerações, motivada por fraude, ou erro de interpretação legislativa	1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)	1	2	2	Segregação de funções na validação.
Recursos Humanos	Ausência de mecanismos que obiguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris.	1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)	1	2	2	Indagação junto da empresa de software da conformidade das parametrizações do software com a legislação em vigor.
	Intervenção no procedimento de seleção ou no procedimento de avaliação do pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares, ou de parentesco com os candidatos ou com os avaliados.	1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)	1	2	2	Création de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes, ou eleitos.
	Utilização excessiva do recurso a trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.	1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)	1	2	2	Obtenção de declarações de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa.
						Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços.

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Probabilidade de Ocorrência	Consequência	Grau de Risco	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoas) da autarquia	Grau de Implementação
DMEPAL	Patrimônio e espaço público	Utilização do patrimônio da autarquia para fins privados que não estejam autorizados	1	3	2	Verificação física do patrimônio por amostragem de forma regular.	Implementado
		Alienação de patrimônio sem a devida autorização	1	3	2	Verificação física do patrimônio e segregação de funções	Implementado
		Utilização de espaço no mercado sem a devida autorização, ou ausência de pagamento.	1	2	2	Fiscalização do funcionário e validação da mesma pelo dirigente de forma regular	Implementado
	Utilização de instalações desportivas sem a devida autorização, ou ausência de pagamento.	Aplicação deficiente do regulamento de taxas.	2	2	2	Fiscalização do funcionário e validação da mesma pelo dirigente de forma regular	Implementado
		Aplicação deficiente do regulamento de taxas.	2	2	2	Segregação de funções	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Ocorrência de Despesas	Grau de Risco	Grau de implementação	Medidas de Prevenção (seguidas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)		
						Grau de implementação da Consequência	1 a 3 (do mais baixo ao mais elevado)	4 a 6 (do mais baixo ao mais elevado)
DIFG	Assumção de Despesas	Processamento de revisões de preços e trabalhos, mais nas empresas, sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pelo ente, com competência para o efeito.	1	3	2	Reservamento de revisões de preços e trabalhos, mais nas empresas, sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pelo ente, com competência para o efeito.	Implementado	Implementado
DIFG	Assumção de Despesas	Assunção de despesas sem prévio cabimento na perspectiva da iniciativa orçamental	1	3	2	Divulgação de instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento da contratação e do pagamento	Divulgação de instruções para o procedimento legal de aquisição para garantir a existência de fundos disponíveis no momento da contratação e do pagamento	Implementado
DIFG	Assumção de Despesas	Despesa de representação de serviços, sem cumprir com os requisitos legais, identificação dos intervenientes, benefício público - motivo da despesa, autorização diferente do beneficiário]	2	3	3	Criação de procedimentos escritos	Criação de procedimentos escritos	Non-aplicável
DIFG	Assumção de Despesas	O princípio fundamental da criação de fundos de manutenção e respectado recorrente, seja independentemente de se tratar de despesas urgentes e imediatas	2			Divulgação de instruções para o procedimento legal de aquisição de bens e serviços, com recurso ao fundo de manutenção	Divulgação de instruções para o procedimento legal de aquisição de bens e serviços, com recurso ao fundo de manutenção	Implementado
DIFG	Exercícios Fiscais	Regularização de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens fiscais.	1	2	2	Avaliar conformidades detectadas em sede de contagem devem ser prontamente regularizadas, explícadas e autorizadas a sua regularização	Avaliar conformidades detectadas em sede de contagem devem ser prontamente regularizadas, explícadas e autorizadas a sua regularização	Implementado
DIFG	Exercícios Fiscais	Deficiente controlo interno na área do abastecimento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, execução e armazenamento de bens e produtos.	1	2	2	Respeito pelo princípio da delegação de funções, na fase do processo: registo, informática de entrada, validação e regularização estabelecido, por pessoa distinta da que procede ao manuseamento dos bens, respeitando as medidas e previsões na Norma de Controlo Interno, a retenção de mercadorias ou documento equivalente. Deve ser aposto o selo de "Contendo" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	Respeito pelo princípio da delegação de funções, na fase do processo: registo, informática de entrada, validação e regularização estabelecido, por pessoa distinta da que procede ao manuseamento dos bens, respeitando as medidas e previsões na Norma de Controlo Interno, a retenção de mercadorias ou documento equivalente. Deve ser aposto o selo de "Contendo" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	Implementado
DIFG	Receita	Não é efectuado o controlo adequado das entradas de bens em Armazém.	1	2	2	O registo da entrada no Armazém só deve ser efectuado após conferência física, qualitativa e quantitativa da entrega confrontação com a Guia de Remessa ou documento equivalente. Deve ser aposto o selo de "Contendo" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	O registo da entrada no Armazém só deve ser efectuado após conferência física, qualitativa e quantitativa da entrega confrontação com a Guia de Remessa ou documento equivalente. Deve ser aposto o selo de "Contendo" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	Implementado
DIFG	Receita	Deficiente controlo da receita cobrida por entidades/vectores distintas do tesoureiro.				Relatório das medidas e previsões na Norma de Controlo Interno, a retenção de mercadorias ou documento equivalente. Deve ser aposto o selo de "Contendo" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	Relatório das medidas e previsões na Norma de Controlo Interno, a retenção de mercadorias ou documento equivalente. Deve ser aposto o selo de "Contendo" e "Recebido" no documento de suporte à entrega.	Implementado
DIFG	Anulação individual de receita		1	3	2	Selagem de funções na validação.	Selagem de funções na validação.	Implementado
DIFG	Anulação individual de receita					Formação.	Formação.	
DIFG	Anulação individual de receita					Indicação junto da entidade de software da conformidade das parametrizações do software com o tarifário em vigor.	Indicação junto da entidade de software da conformidade das parametrizações do software com o tarifário em vigor.	
DIFG	Anulação individual de receita					Selagem de funções	Selagem de funções	Implementado

Serviço	Atividade / Perfil Funcional	Identificação dos Riscos	Medidas de Prevenção (sugeridas - limitadas pelo quadro de pessoal da autarquia)			Grau de Implementação
			Probabilidade de Ocorrência	Consequência do Risco	Graduação da Gravidade da ocorrência	
			1 a 3 (do mais baixo ao mais)			
DPGF	Integração das várias aplicações na contabilidade	Incórreta integração das aplicações, essencialmente receita	1	3	2	Realização de conciliação entre a dívida e a faturação dos vários softwares (imedidata, edubox, etc) com o sistema de contabilidade. Implementado
	Protocols / Contratos com a CM Lisboa	Utilização indevida das verbas recebidas	1	3	2	Apuramento por centros de custo e respetiva imputação aos subsídios recebidos. Realização de relatórios periódicos de acompanhamento Implementado
		Falta de capacidade técnica para executar os serviços/investimentos	1	2	2	Antes da aceitação de novas competências são analisados os recursos próprios da JFB Implementado
		Incórreta associação dos investimentos aos bens	1	2	2	Controlo dos subsídios na aplicação de imobilizado que permite associar ao bem inventariado o valor financiado Implementado

**BAIRRO
DE
BENFICA**
LISBOA.ORIGINAL.

JUNTA
DE
FREGUESIA